



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4931, de 21 de março de 2022.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, conforme parágrafo 1º, artigo 100 da Lei Complementar nº 016/2008, **DECRETA**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Gildo Alberto Bozzetti**, Gerente de Atendimento ao Contribuinte e de Tributos, **Pavoni Guerini**, Gerente de Cultura e Turismo, **Aleudes Alves da Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Aguiinaldo Alves Barbosa**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, **Bruno Figueira Ramos**, Analista de Gestão municipal e Economista e **Andréa Chiesquini P. Zagotto**, Assessora Especial de Gabinete, para constituírem a Comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os Festejos do 42º (quadragésimo segundo) Aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia.

Art. 2º - A presente comissão ficara constituída sob a presidência do **Sr. Pavoni Guerini**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4916, de 21 de fevereiro de 2022.

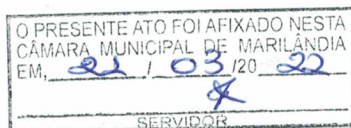
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de março de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/03/2022.



Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 21/03/2022


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2